



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO N° 11 , DE 16 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$0,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	0,68
--------------------------	-------------

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

663	26.782.0012.1334.0000 4.4.90.51.00 024 000	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL Obras e Instalações TRANSFERENCIA CONVENIO UNIAO	0,68
-----	--	---	------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	0,68
-----------------	-------------

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 16 de janeiro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL